

REQUERIMENTO Número / ( .<sup>a</sup>)  
 PERGUNTA Número / XIII ( 1 .<sup>a</sup>)

Expeça - se
-------------

Publique - se
---------------

O Secretário da Mesa
----------------------

Assunto: Despedimento Coletivo na Portway

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Tomámos conhecimento de que a Ryanair rompeu o contrato com a Portway para a Assistência em Escala. De acordo com a informação que nos foi transmitida, o fim dos contratos concretiza-se a 28 de março no Aeroporto de Faro, 2 de Junho no Porto e 6 de Julho em Lisboa. Esta saída representa uma diminuição de atividade global em cerca de 35%, chegando aos 50% no Porto. A Portway deverá aproveitar esta situação para avançar com um despedimento coletivo que será anunciado brevemente.

Importa ter claro por que motivo rompe a Ryanair o contrato com a Portway, e as profundas responsabilidades do Governo da República neste processo.

Em primeiro lugar, importa ter claro que a Portway, enquanto empresa pública, fez durante anos subsidiação indireta da Ryanair, cobrando-lhe tarifas mais baixas que as que exigia à concorrência, e mais baixas que as que eram suportadas pelas companhias públicas. Com a privatização da ANA e da Portway, a multinacional Vinci deixou de estar disponível para assumir este custo em favor de outra multinacional.

Em segundo lugar, importa perceber que a Ryanair abandona a Portway porque conta passar a realizar a Assistência em Escala de forma ilegal, através de um falso self-handling e através do recurso a um operador (Groundlink) que tem menores custos com a força de trabalho que os operadores SPdH/Groundforce e Portway, que ainda respeitam a contratação coletiva.

Ora esta opção da multinacional só acontece porque o anterior Governo PSD/CDS-PP, bem como as autoridades do Estado, designadamente a ACT, INAC e depois ANAC, foram cúmplices das ilegalidades cometidas pela Ryanair e pela Groundlink nos Açores; lançaram um concurso para atribuição de novas licenças no sector, para trazer novos operadores ao mercado; foram cúmplices das violações à contratação coletiva.

Todas estas questões foram da responsabilidade dos anteriores governos, e o atual governo foi alertado quer pelos Sindicatos quer pela Comissão de Trabalhadores – sendo que o PCP levantou já o problema com a apresentação do Projeto de Resolução N.º 90/XIII «Assistência em Escala em Portugal: combater a precariedade, promover a segurança, a qualidade e a fiabilidade do transporte aéreo». Face à iminente concretização de um despedimento coletivo, e porque os trabalhadores não podem continuar a suportar os custos das políticas neoliberais, importa abordar esta situação de forma célere e decidida.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Que acompanhamento está a ser feito pelo Governo a esta grave situação?
2. Vai o Governo aceitar reunir com as Organizações Representativas dos Trabalhadores do sector e travar as ilegalidades que estão a ser praticadas?
3. Vai o Governo assumir a defesa dos trabalhadores da Portway e da Assistência em Escala?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 9 de Março de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)